



CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA**  
**LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 de JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre aprovação por unanimidade, da prestação de contas, referente aos recursos estaduais, do exercício de 2022, bem como dos recursos reprogramados.

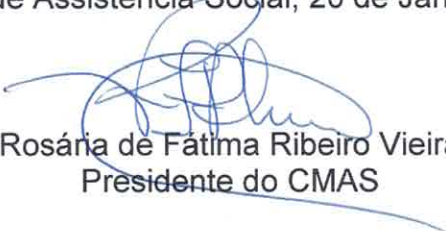
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária realizada em 20 de Janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade as prestação de contas, referente aos recursos estaduais, do exercício de 2022, bem como dos recursos reprogramados.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 20 de Janeiro de 2023

  
Rosária de Fátima Ribeiro Vieira  
Presidente do CMAS